



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

17/10/2024

Assinatura



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 861/2024/GAB/RR

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 181/2024

São João da Boa Vista, 16 de Dezembro de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Requerimento nº 270/2024**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 270/2024, venho por meio deste, encaminhar a resposta do Departamento de Saúde do Município.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

OFICIE - SE

17/10/2024
por delegado
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO N° 1102/2024/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 16 de dezembro 2024.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO N° 270/2024**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO N° 270/2024**, de autoria do nobre vereador Júnior da Van, datado de 05/12/2024 e recebido nesta Pasta em 11/12/2024, o qual solicita que informe *“Quais as possibilidades que seja providenciado um médico substituto para a UBS da Vila Conrado, durante o período de férias do profissional titular?”*, informa:

A Unidade Básica de Saúde Dr. Acidino de Andrade conta com duas equipes, sendo composta por dois médicos que prestam serviços naquele local. Dentre esses profissionais, um estará gozando de seu período de férias, e, conforme o regulamento do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), não há previsão de reposição para o referido profissional durante este intervalo.

Em razão disso, como já é de praxe, as unidades de saúde próximas disponibilizarão suporte para a continuidade dos atendimentos, especialmente no que tange aos agendamentos de consultas. Por oportuno, esclareço que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) dará o suporte para atender eventuais casos de urgência e emergência durante este período.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

nair gomes
NAIR GOMES PERETI CREMONESI
Diretora Municipal de Saúde em Exercício

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista – SP

Re: Requerimento nº 270/2024



De <saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br>
Para Rejane Ramos Rodrigues Cantos <gab-rejane@saojoao.sp.gov.br>
Data 2024-12-16 14:22

OFÍCIO Nº 1102.2024.DMS.DIRETORIA - Resposta ao REQUERIMENTO Nº 270.2024_0001.pdf (~343 KB)

Prezada Rejane, boa tarde.

Através deste, encaminho o OFÍCIO Nº 1102/2024/DMS/DIRETORIA para apreciação. Por oportuno, informo que a via física será encaminhada através da RR Nº 379/2024 entregue pelo motorista nesta data (16/12).

Gentileza confirmar o recebimento.

At.te,

Carolina.



Serviço de Expediente

Departamento Municipal de Saúde

(19) 3634-8110

saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Av. Dr Oscar Pirajá Martins, 1520 - Santa Edwirges
São João da Boa Vista - SP



www.saojoao.sp.gov.br

Em 2024-12-11 15:10, Rejane Ramos Rodrigues Cantos escreveu:

Prezados Fábio e Nair,

Boa tarde!

Segue anexo o Requerimento nº 270/2024, para apreciação e manifestação a respeito.

Prazo: Até dia 02/01/2025.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,